



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar é solicitado para fins de aquisição de sementes e adubos para as hortas comunitárias, tendo em vista que o saldo estimado para a dotação no orçamento em 2021 não será suficiente para atender esta demanda.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 27 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 142/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias
339030 – Material de Consumo R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
449051 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de setembro de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 104/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias

339030 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Total.....R\$ 25.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0402.8.006 – Manutenção do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 25.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de aquisição de sementes e adubos para as hortas comunitárias, tendo em vista que o saldo estimado para a dotação no orçamento em 2021 não será suficiente para atender esta demanda.

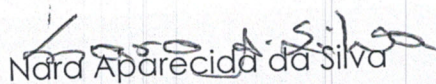
Desde já agradeço,

Documento recebido em
22 / 09 / 2021
[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 21 de setembro de 2021.


Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento